

### ANEXO III

## ROTEIRO BÁSICO DE PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA E/OU REFORMA DE ÁREAS (ALRA)

### 1. PROJETO TÉCNICO

#### 1.1. Informações gerais

##### 1.1.1. Requerente

- *Nome, Endereço, RG, CPF e ou CNPJ se pessoa Jurídica, e-mail – Especificar o nome do arrendatário ou comodatário, se necessário.*

##### 1.1.2. Elaborador

- *Nome, Endereço, RG, CPF, CREA e ART, e-mail.*

##### 1.1.3. Taxa de vistoria

#### 1.2. Identificação da propriedade

##### 1.2.1. Nome da propriedade

#### 1.3. Situação da área de Limpeza e/ou Reforma – ALRA

##### 1.3.1. Localização da área de limpeza e/ou reforma

- *Identificar na carta imagem do imóvel a área objeto da limpeza e/ou reforma (ALRA).*

- *Informar tempo de pousio.*

##### 1.3.2. Amostras utilizadas (Quando for o caso)

- *Informar a localização (coordenadas geográficas) das amostras utilizadas.*

- *Informar a dimensão das amostras para constatação em vistoria técnica.*

- *Descrever a metodologia utilizada para a amostragem.*

- *O projeto técnico deverá estar assinado pelo Responsável Técnico, além de informar na ART a proposta de limpeza e/ou Reforma de Áreas.*

*Obs\*: Demarcar em campo as unidades amostrais.*

##### 1.3.3. Apresentar justificativa nos casos em que o responsável técnico não julgar necessário a realização do inventário amostral.

##### 1.3.4. Cobertura vegetal da área de limpeza

- *Descrever a situação da cobertura vegetal da área (ALRA), informando as principais espécies, assim como presença de espécies proibidas de corte, porte médio da vegetação, tempo de pousio, dentre outros. Destacar as coordenadas geográficas dos pontos observados.*

- *A limpeza de pastagem, para fins da pecuária extensiva, fica permitida para as espécies Pombeiro (*Combretum lanceolatum* e *Combretum laxum*), Canjiqueira (*Byrsinima orbignyana*), Pateiro (*Couepia uiti*), Pimenteira (*Licania parvifolia*), Cambará (*Vochisia divergens*), Algodeiro (*Ipomoea fistulosa*), Mata-pasto-amarelo (*Cassia aculeata*), Amoroso (*Hydroleia spinosa*), e Arrebenta laço (*Sphinctanthus micropyllus*) na forma do regulamento, conforme disposto na Lei 8.830 de 21 de janeiro de 2008.*

##### 1.3.5. Metodologia de limpeza da ALRA

- *Citar o método da limpeza a ser utilizado.*

##### 1.3.6. Documentação fotográfica da ALRA

- *Apresentar relatório fotográfico com coordenadas geográficas da área objeto da limpeza e/ou reforma de áreas (ALRA).*

### 2. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Técnico